



**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-T**  
Publicly held Company  
CNPJ 92.715.812/0001-31  
NIRE 43.300.007.693

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY  
SHAREHOLDER’S MEETINGS HELD ON  
MAY 10<sup>th</sup>, 2024.**

**I. DAY, TIME AND PLACE:** On May 10<sup>th</sup>, 2024, at 10:00 a.m., at **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-T** (“CPFL Transmissão” or “Company”) headquarters, located at Rua Dr. João Inácio, No. 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, in the city of Porto Alegre, state of Rio Grande do Sul.

**II. CALL NOTICE:** The call notice was waived, pursuant to article 124, paragraph 4 of Law No. 6,404/76, in view of the presence of the shareholder CPFL Comercialização Brasil S.A. (“CPFL Brasil”) representing the totality of the capital stock.

**III. ATTENDANCE:** Shareholder CPFL Brasil, attended the Extraordinary General Meeting (“EGM”), representing the totality of the Company’s capital stock, as verified in the “Shareholders’ Attendance Book”.

**IV. PRESIDING BOARD:** Chairman, Vitor Fagali De Souza, and Secretary, Thaís de Arruda Leite Ribeiro.

**V. AGENDA: (1) to approve** the Company’s change of corporate name; **(2) to take cognizance** of the threshold update for the Company’s collegiate bodies; and **(3) to approve** the proposal of amendment and consolidation of the Company’s Bylaws.

**VI. READING DOCUMENTS, RECEIVING VOTES AND DRAFTING OF THE MINUTES: (1)** the reading of the documents related to the matters to be resolved at this Extraordinary General Meeting was waived since the shareholder is fully aware of their content; **(2)** authorized to draw up these minutes in summary form and its publication with the

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-T**  
Companhia Aberta  
CNPJ 92.715.812/0001-31  
NIRE 43.300.007.693

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
10 DE MAIO DE 2024.**

**I. DIA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de maio de 2024, às 10:00, na sede social da **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-T** (“CPFL Transmissão” ou “Companhia”), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

**II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Comercialização Brasil S.A. (“CPFL Brasil”) representando a totalidade do capital social.

**III. PRESENÇA:** Compareceu à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a acionista CPFL Brasil, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”.

**IV. MESA:** Presidente, Vitor Fagali De Souza, e Secretária, Thaís de Arruda Leite Ribeiro.

**V. ORDEM DO DIA: (1) aprovar** a alteração da razão social da Companhia; **(2) conhecer** da atualização dos limites de alçada dos órgãos colegiados da Companhia; e **(3) aprovar** a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**VI. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a

omission of the signature of the shareholder, pursuant to article 130, paragraphs 1 and 2, of the Law No. 6.404/76; **(3)** unanimously waived the presence of members of the Company's management and the independent auditor, pursuant to article 134, paragraph 2, of the Law No. 6.404/76.

**VII. RESOLUTIONS:** After the assessment and discussion related to the matters included in the Agenda, the Shareholder resolved:

**(1) To approve** the change of the corporate name **from** Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T **to** CPFL Transmissão S.A.

**(2) To take cognizance** of the update of the limits of authority of the Company's collegiate bodies by the IPCA, under the terms of the Bylaws, which occurred at the beginning of the fiscal year, as well as the updating of the wording, as per the consolidated document below.

**(3) To approve** the proposal of amendment and consolidation of the Company's Bylaws, which shall become effective with the wording in accordance with the document below.

**VIII. CLOSURE:** There being no further business to discuss, the Chairman suspended the meeting for the time required to draw up these minutes. Once the meeting was reopened, the minutes were read, approved, and signed by all the attendees.

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

Its hereby certify that this is a true copy of the original drawn up in the Register of Minutes of General Meetings.

Porto Alegre, May 10<sup>th</sup>, 2024.

**Board//Mesa:**

---

**Vitor Fagali De Souza**  
Chairman// Presidente da Mesa

sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; **(3)** dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

**VII. DELIBERAÇÃO:** Após a análise e discussão relacionada às matérias constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou:

**(1) Aprovar** a alteração da razão social **de** Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T **para** CPFL Transmissão S.A.

**(2) Conhecer** da atualização dos limites de alçada dos órgãos colegiados da Companhia pelo IPCA, nos termos do Estatuto Social, que ocorreu no início do exercício social, bem como a atualização da redação, conforme documento consolidado abaixo.

**(3) Aprovar** a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação conforme documento abaixo.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

---

**Thaís de Arruda Leite Ribeiro**  
Secretary// Secretária



**CPFL TRANSMISSÃO S.A.**  
**Publicly-held Company**  
**CNPJ/MF No. 92.715.812/0001-31**  
**NIRE No. 43.300.007.693**

## **BYLAWS**

### **CHAPTER I CORPORATE NAME, PURPOSES, HEADQUARTERS AND TERM**

**Article 1 - CPFL TRANSMISSÃO S.A.** ("Company") shall be governed by these Bylaws, by the provisions contained in the Public Energy Services Concession Agreement and by the applicable legislation in force.

**Article 2 -** The Company has as its corporate purpose to:

(a) execute studies, projects, construction and operation of electric power transmission lines, as well as to perform acts arising from these activities;

(b) explore its infrastructure in order to develop activities in the area of electronic information transmission, communications, and electronic and telephony controls, with production of alternative, complementary or accessory services, including those from associated projects;

(c) grant financing to public electricity service concessionaires under its control, and to provide a guarantee, in the country or abroad, in their favor, as well as to acquire debentures issued by them;

(d) promote and support research of its business interest in the energy sector, related to transmission of electric power;

(e) collaborate, technically and administratively, with companies in which it is a shareholder;

**CPFL TRANSMISSÃO S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31**  
**NIRE nº 43.300.007.693**

## **ESTATUTO SOCIAL**

### **CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo 1 - A CPFL TRANSMISSÃO S.A.** ("Companhia") reger-se-á pelo presente Estatuto, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia e pela legislação aplicável em vigor.

**Artigo 2 -** A Companhia tem por objeto social:

(a) realizar estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica, bem como a celebração de atos decorrentes dessas atividades;

(b) explorar sua infraestrutura a fim de desenvolver atividades na área de transmissão de informações eletrônicas, comunicações e controles eletrônicos e de telefonia, com a produção de receitas alternativas, complementares ou acessórias, inclusive provenientes de projetos associados;

(c) conceder financiamentos a empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica sob seu controle, e prestar garantia, no país ou no exterior, em seu favor, bem como adquirir debêntures de sua emissão;

(d) promover e apoiar pesquisas de seu interesse empresarial no setor energético, ligadas à transmissão de energia elétrica;

(e) colaborar, técnica e administrativa, com as empresas de cujo capital participe;

(f) participate in regional, national or international technical, scientific and business partnerships or organizations, of interest to the electricity sector;

(g) participate, as stated by legislation, in programs to encourage the rational use of energy and the implementation of smart energy networks; and

(h) participate in study groups, consortium, company groups or any other types of association with a view to encouraging research of interest to the energy sector and the training of technical personnel necessary there to, as well as to providing advisory services and technical and operational support to other companies.

**Sole Paragraph** – The Company, directly or through its subsidiaries or controlled companies, may join forces, with or without the contribution of resources, to establish business consortiums or participate in companies, with or without controlling power, in Brazil or abroad, which are intended directly or indirectly to the exploration of the production or transmission of electrical energy.

**Article 3** - The Company is headquartered in the city of Porto Alegre, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dr. João Inácio, No. 859, Bairro Navegantes, Zip Code: 90230-181 and may open, amend and close branches, offices, agencies or any other facilities, in any location.

**Article 4** - The duration term of the Company is undetermined.

## CHAPTER II CAPITAL STOCK, SHARES AND SHAREHOLDERS

**Article 5** - The capital stock is R\$ 1,577,763,311.22, fully subscribed and paid, divided into 15,422,344 shares, book-entry and without par value being 15,241,703 common shares and 180,641 preferred shares, without voting rights, all registered.

(f) participar de associações ou organizações de caráter técnico, científico e empresarial, de âmbito regional, nacional ou internacional, de interesse para o setor de energia elétrica;

(g) participar, na forma definida pela legislação, de programas de estímulo ao uso racional de energia e implantação de redes inteligentes de energia; e

(h) integrar grupos de estudo, consórcios, grupos de sociedade ou quaisquer outras formas associativas com vista a pesquisas de interesse do setor energético e a formação de pessoal técnico a ele necessário, bem como à prestação de serviços de consultoria e apoio técnico e operacional a outras empresas.

**Parágrafo único** - A Companhia, diretamente ou por meio de suas subsidiárias ou controladas, poderá associar-se, com ou sem aporte de recursos, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedades, com ou sem poder de controle, no Brasil ou exterior, que se destinem direta ou indiretamente à exploração da produção ou transmissão de energia elétrica

**Artigo 3** - A Companhia tem sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP: 90230-181 podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações, em qualquer localidade.

**Artigo 4** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

**Artigo 5** - O capital social é de R\$ 1.577.763.311,22, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 15.422.344 ações, escriturais e sem valor nominal sendo 15.241.703 ações ordinárias e 180.641 ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas.

**Sole Paragraph** - The Company shall contract book-entry share services with a financial institution authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission to maintain this service.

**Article 6** - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue preferred shares, in one or more classes, redeemable or not, subject to the legal limit.

**Article 7** - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue securities, convertible or not into shares, which shall entitle their holders to credit rights against it.

**Article 8** - It is forbidden the issuance of beneficial shares.

#### SECTION I SHAREHOLDERS MEETING

**Article 9** - The Shareholders' Meeting shall be held ordinarily until April 30<sup>th</sup> of each year and extraordinarily whenever convened by the Board of Directors, by the Fiscal Council when installed, or by shareholders, in accordance with the law.

**Article 10** - The Shareholders' Meeting will be responsible, without prejudice to the duties provided for by law:

- (a) decide on the managements accounts referring to the last fiscal year;
- (b) examine, discuss and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council, whenever installed;
- (c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;
- (d) elect and dismiss the effective and alternate members of Fiscal Council, whenever installed;
- (e) elect and dismiss the members of the Board of Directors;

**Parágrafo Único** - A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

**Artigo 6** - A Companhia, através de deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas, poderá emitir ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal.

**Artigo 7** - A Companhia, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá emitir valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela.

**Artigo 8** - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

#### SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 9** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

**Artigo 10** - Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas:

- (a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado;
- (e) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(f) the establishment of the annual global compensation of the members of the Management, as well as the compensation of the Fiscal Council, whenever installed;

(g) declare interim and/or periodical dividends, under the terms of the legislation in force, as well as declare interest on equity, in compliance with the provisions of these Bylaws;

(h) determine the method of liquidation and appoint the liquidator;

(i) to previously decide on executing, amending and terminating concession agreements;

(j) decide on the opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities abroad;

(k) the Amendment to the Bylaws; and

(l) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body.

**Article 11** - The Shareholders' Meeting shall be chaired by the Chairperson of the Board of Directors and, in his/her absence, by his/her substitute and, in the absence of the latter, by the President of the Company, and in his/her absence, by any other person appointed by the Shareholders. The President of the Shareholders' Meeting shall choose the Secretary.

### CHAPTER III MANAGEMENT BODIES

**Article 12** - The Management of the Company shall be incumbent to the Board of Directors and the Board of Executive Officers.

**Article 13** - The investiture in the respective position shall be done by signing the instrument of investiture in the appropriate book, as well as the compliance of the applicable legal requirements,

(f) fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Administração, bem como o montante global da remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado;

(g) declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto;

(h) determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante;

(i) deliberar previamente sobre a celebração, alteração e rescisão em contratos de concessão;

(j) deliberar sobre a abertura, alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações no exterior;

(k) a reforma do Estatuto Social; e

(l) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confiram a outro órgão.

**Artigo 11** - A Assembleia Geral será presidida pelo(a) Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por seu/sua substituto(a) e, na ausência do último, pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência, por qualquer outra pessoa indicada pelos Acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

### CAPÍTULO III ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 12** - A Administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

**Artigo 13** - A investidura nos respectivos cargos será feita mediante assinatura, de termo de posse no livro próprio, bem como o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, devendo permanecer

and shall remain in their positions until the new elected Management members take office.

**Article 14** - The Management members of the Company shall automatically adhere to the Code of Conduct, to the Policies for Disclosure of Material Act or Fact and of Securities Trading applicable to CPFL Group, upon taking office.

**Article 15** - At the Management bodies Meeting, the participation of the members shall be allowed through telephone conference or videoconference and votes shall be admitted by means of delegation made in favor of another member, in writing, by electronic mail or by any other means of communication, and the members who so vote shall be counted as present.

**Article 16** - The Management bodies shall meet with the presence of half plus one elected members and shall decide by the vote of the majority of those present.

## SECTION I THE BOARD OF DIRECTORS

**Article 17** - The Board of Directors shall be composed of at least 3 and up to 7 effective members, elected by the Shareholders' Meeting.

**Sole Paragraph** - The Board of Directors shall have a Chairperson, appointed at the Shareholders' Meeting that elects the members.

**Article 18** - The term of office of the members of the Board of Directors shall be 2 years, with re-election being permitted.

**Article 19** - In the event of a member of the Board of Directors vacancy, his/her replacement may be appointed by the Chairperson of the Board of Directors and shall serve until the first Shareholder's Meeting to be held after the vacancy.

**Paragraph 1<sup>st</sup>** - In the event of the absence or temporary impediment of the Chairperson of the Board of Directors, he/she shall be replaced in

em seus cargos até a investidura dos novos membros da Administração eleitos.

**Artigo 14** - Os membros da Administração da Companhia automaticamente aderirão ao Código de Conduta, às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários aplicáveis ao Grupo CPFL, ao tomar posse.

**Artigo 15** - Nas reuniões dos órgãos de Administração será permitida a participação dos membros através de conferência telefônica ou videoconferência e serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro membro, por escrito, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

**Artigo 16** - Os órgãos da Administração reunir-se-ão com a presença de metade mais um dos membros eleitos e deliberarão pelo voto da maioria dos presentes.

## SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 17** - O Conselho de Administração será constituído por pelo menos 3 e no máximo 7 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - O Conselho de Administração terá um Presidente, nomeado na Assembleia Geral que eleger seus membros.

**Artigo 18** - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 anos, admitida a reeleição.

**Artigo 19** - No caso de vacância de membro do Conselho de Administração, seu substituto poderá ser nomeado pelo Presidente do Conselho e servirá até a primeira Assembleia Geral a ser realizada após a vacância.

**Parágrafo 1º** - No caso de ausência ou impedimento temporário do(a) Presidente do Conselho de Administração, será substituído(a)

his/her functions, by another Member of the Board of Directors that the Chairperson may appoint and, if there is no such appointment, as elected by the majority of members of the Board of Directors.

**Paragraph 2<sup>nd</sup>** - In the event of a vacancy in the position of Chairperson of the Board of Directors, the Board of Directors shall elect the new Chairperson, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

**Article 20** - The duties of the Board of Directors, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

(a) election of the members of the Board of Executive Officers, being able to dismiss them at any time;

(b) to pronounce on the matters that the Board of Executive Officers presents to its deliberation or to be submitted to the Shareholders' Meeting; and

(c) the appointment or dismissal of the external auditors pursuant to the Corporate Law, of the Company.

**Paragraph 1<sup>st</sup>** – The Meeting of the Board of Directors shall be convened 7 days in advance, with an indication of the matters to be discussed, which shall be accompanied by any supporting documents that may be necessary.

**Paragraph 2<sup>nd</sup>** - In case of manifest urgency, the Meeting of the Board of Directors may be convened within a period shorter than the abovementioned.

**Paragraph 3<sup>rd</sup>** - The presence of all members shall allow the Board of Directors to hold Meeting regardless of whether they are convened.

em suas funções, por outro membro do Conselho de Administração que o(a) Presidente designar e, na falta dessa indicação, o eleito pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2<sup>o</sup>** - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração deverá eleger um(a) novo(a) Presidente que exercerá as suas funções durante o período remanescente do mandato.

**Artigo 20** - Compete ao Conselho de Administração, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre:

(a) eleição dos membros da Diretoria Executiva, podendo destituí-los a qualquer tempo;

(b) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria Executiva lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral; e

(c) a seleção ou destituição dos auditores externos nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Companhia.

**Parágrafo 1<sup>o</sup>** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 7 dias de antecedência, com a indicação das matérias a serem tratadas, as quais serão acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

**Parágrafo 2<sup>o</sup>** - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado acima.

**Parágrafo 3<sup>o</sup>** - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

## SECTION II THE BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS

**Article 21** - The Board of Executive Officers shall

## SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Artigo 21** - A Diretoria Executiva compor-se-á de



be composed of at least 2 and up to 10 members, including a President, an Investor Relations Officer and the others without specific designation, and may have their designation defined at the time of the election.

**Paragraph 1<sup>st</sup>** – The term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be 2 years, with reelection being permitted.

**Paragraph 2<sup>nd</sup>** – At the end of the term, the members of the Board of Executive Officers shall remain in office until their successors take office.

**Paragraph 3<sup>rd</sup>** – The Investor Relations Officer attributions may be exercised concurrently with other executive responsibilities.

**Article 22** - In the event of temporary or permanent vacancy in one of the positions of Executive Officer, the President may substitute he/she or appoint, from among the other Executive Officers, who shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Board of Directors. In the event of a vacancy in the position of President, the Chairperson of the Board of Directors shall appoint which Board of Executive Officers member shall temporarily exercise the functions until the election of the substitute.

**Article 23** - The duties of the Board of Executive Officers, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

(a) all acts necessary to the regular operation of the Company;

(b) opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities in any part of the Country;

(c) contracts for the purchase of materials and acquisition of services with an amount equal to or greater than R\$ 8,704,261.45, of the Company and/or its subsidiaries and/or affiliated companies, except for service contracts entered into with

pelo menos 2 e até 10 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, podendo ter sua designação definida no momento da eleição.

**Parágrafo 1º** – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, admitida a reeleição.

**Parágrafo 2º** – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos seus sucessores.

**Parágrafo 3º** – A função do Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercida cumulativamente a outras atribuições executivas.

**Artigo 22** - Na hipótese de vacância temporária ou permanente de um dos cargos de Diretor Executivo, poderá o Diretor Presidente substituí-lo ou indicar, dentre os demais Diretores Executivos, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de vacância temporária no cargo de Diretor Presidente, o Presidente do Conselho de Administração determinará qual membro da Diretoria Executiva exercerá temporariamente a função, até a eleição do substituto.

**Artigo 23** - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre:

(a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País;

(c) contratos de compra de materiais e aquisição de serviços de valor igual ou superior a R\$ 8.704.261,45, da Companhia e/ou das suas subsidiárias e/ou afiliadas, exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras

financial institutions and power purchase agreements, for which the threshold described in item (d) below must be observed;

(d) contracts of other natures with a value equal to or greater than R\$ 17,412,342.24, of the Company and/or its subsidiaries and/or affiliated companies;

(e) sale, encumbrance or constitution of guarantees, of the Company and/or its subsidiaries and/or affiliated companies, involving:

(e.i) movable assets, vehicles and other fixed assets with a value equal to or greater than R\$ 2,047,162.85;

(e.ii) real estate of any amount;

(f) donation (or any kind of non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights), of any amount, of the Company and/or its subsidiaries and/or affiliated companies;

(g) the proposal to issue debentures, whether or not convertible into shares, which will grant their holders credit rights against it, as well as promissory notes, by its subsidiaries and/or affiliates;

(h) on the proposal of declaration of interim and/or periodical dividends pursuant to the legislation in force, as well as declare interest on equity, observing the provisions herein by its subsidiaries and affiliated companies; and

(i) the proposal to select or dismissal of the external auditors of its subsidiaries and affiliated companies, pursuant to the Corporate Law.

**Paragraph 1<sup>st</sup>** – The President is responsible, besides the functions, attributions and powers assigned to him/her by the Board of Directors, coordinating the acts of the Officers and the execution of activities related to the Company's business plan.

**Paragraph 2<sup>nd</sup>** – The Investor Relations Officer is responsible, among other duties that may be assigned to him/her by the Board of Directors for providing information to the

e contratos de compra e venda de energia, para os quais deve ser observada a alçada descrita no item (d) abaixo;

(d) contratos de outras naturezas de valor igual ou superior a R\$ 17.412.342,24, da Companhia e/ou das suas subsidiárias e/ou afiliadas;

(e) alienação, oneração ou constituição de garantias, da Companhia e/ou das suas subsidiárias e/ou afiliadas, que envolvam:

(e.i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.047.162,85;

(e.ii) bens imóveis de qualquer valor;

(f) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor, da Companhia e/ou das suas subsidiárias e/ou afiliadas;

(g) a proposta de emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direitos de crédito contra ela, bem como notas promissórias, pelas suas subsidiárias e/ou afiliadas;

(h) sobre a proposta de declaração de dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio das suas subsidiárias e/ou afiliadas; e

(i) a seleção ou destituição dos auditores externos das suas subsidiárias e/ou afiliadas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente, além das funções, atribuições e poderes a ele(a) cometidos pelo Conselho de Administração, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia.

**Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações ao

investing public, the Brazilian Securities and Exchange Commission, and regulatory bodies and other institutions operating in the capital markets, as well as maintaining the Company's registration updated.

**Article 24** - All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed, alternatively:

- (a) by 2 Executive Officers;
- (b) by 1 Executive Officer jointly with 1 attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted;
- (c) by 2 attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or
- (d) by 1 Executive Officer or 1 attorney-in-fact within the limits of the powers of attorney granted whenever prior authorized by the Board of Executive Officers.

**Paragraph 1<sup>st</sup>** - The powers of attorney granted by the Company shall: (i) be signed by 2 Executive Officers, (ii) expressly specify the powers granted; and (iii) state a validity term limited to a maximum of 1 year, without authorization to delegation of powers, with the exception of:

- (a) "ad judicium" and "ad judicium et extra" powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time; and
- (b) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

**Paragraph 2<sup>nd</sup>** - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single executive officer or a single attorney-in-fact, in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties' obligations, including, but not limited to:

público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e aos órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, bem como manter atualizado o registro de Companhia.

**Artigo 24** - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidades ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados alternativamente:

- (a) por 2 Diretores Executivos;
- (b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com 1 procurador, nos limites do seu instrumento de mandato;
- (c) por 2 procuradores, nos limites do seu instrumento de mandato; ou
- (d) por 1 Diretor Executivo ou por 1 procurador nos limites do seu instrumento de mandato sempre que previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

**Parágrafo 1<sup>o</sup>** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 Diretores Executivos, (ii) especificar expressamente os poderes conferidos e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção:

- (a) das procurações "ad judicium" e "ad judicium et extra", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e
- (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

**Parágrafo 2<sup>o</sup>** - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor Executivo ou procurador, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a:

(a) perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks;

(b) acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility;

(c) to protect its rights in administrative proceedings or proceedings of any other nature, and to perform tax, labour and social security obligations;

(d) to endorse negotiable instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts;

(e) before the credit protection agencies;

(f) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations and accreditation; and

(g) to receive summons, service of process, notifications or writs, or to further representation before any Court.

**Article 25** - It is the duty of any member of the Board of Executive Officers, in addition to the exercise of the powers and duties assigned by these Bylaws, to perform other functions that may be determined by the Shareholders' Meeting.

#### SECTION IV THE FISCAL COUNCIL

**Article 26** – The Fiscal Council shall not be permanent and may be installed by the Shareholders' Meeting, according to the legal provisions, and shall be composed of 3 members and their respective alternates.

(a) prática de atos de simples rotina administrativa, incluindo, mas não se limitando a, aqueles praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, associações, agências regulatórias, fundações, Procuradoria, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e seus bancos arrecadadores;

(b) atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas;

(c) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias;

(d) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias;

(e) junto a órgãos de proteção ao crédito;

(f) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações e habilitação; e

(g) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação em Juízo.

**Artigo 25** - Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

#### SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 26** - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto por 3 membros e respectivos suplentes.

**Paragraph 1<sup>st</sup>** - The global fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meeting.

**Paragraph 2<sup>nd</sup>** - The duties of the Fiscal Council are those determined by the law.

#### CHAPTER IV THE FISCAL YEAR

**Article 27** - The fiscal year shall end on December 31<sup>st</sup> of each year.

**Sole Paragraph** - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) 5%, before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches 20% of the subscribed capital stock;

(b) a minimum of 25% of the net profit of the fiscal year, for the payment of mandatory dividend, adjusted according to the terms of Article 202 of Corporate Law, ensuring:

(b.1) for preferred shares, a minimum annual, non-cumulative dividend of 10% on the equity capital of this type of shares, being distributed equally between them, or at least 10% greater than that attributed to each share common, whichever brings greater returns to holders of preferred shares; and

(b.2) to common shares, if there is a balance, a non-cumulative annual dividend, which will be distributed equally among the holders of common shares.

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meeting, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(d) in the event of loss in the year, the accrued reserves of profits, of capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

**Parágrafo 1º** - Os honorários globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo 2º** - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei.

#### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 27** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo único** - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5%, antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;

(b) no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de dividendo obrigatório, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, assegurando-se:

(b.1) às ações preferenciais, um dividendo anual mínimo, não cumulativo, de 10%, sobre o capital próprio a essa espécie de ações, sendo rateados igualmente entre elas, ou, pelo menos 10% maior do que atribuído a cada ação ordinária, o que trazer maior retorno aos titulares de ações preferenciais; e

(b.2) às ações ordinárias, havendo saldo, um dividendo anual não cumulativo, o qual será rateado igualmente entre os titulares de ações ordinárias.

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

**Article 28** - By resolution of the Shareholders' Meeting, the mandatory dividend may be paid in advance, during the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meeting that determines the respective amount; The amount of the anticipated dividend will be offset against that of the mandatory dividend for the year. The Annual Shareholders' Meeting shall determine the payment of the balance of the mandatory dividend that may be due, as well as the reversion to that reserve of the amount paid in advance.

**Article 29** - The Company may prepare the semi-annual balance on June 30<sup>th</sup> of each year, or in shorter periods.

**Paragraph 1<sup>st</sup>** - The Shareholders' Meeting may declare interim and periodical dividends.

**Paragraph 2<sup>nd</sup>** - The Shareholders' Meeting may declare interest on equity and may be allocated to the holders of common shares and the minimum annual dividend of preferred shares, integrating such value into the amount of dividends distributed by the Company for all legal purposes

**Article 30** - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meeting, shall be paid no later than 60 days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

**Article 31** - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within 3 years as of the date of the beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favor of the Company.

## CHAPTER V FINAL PROVISIONS

**Article 32** – The monetary values referred to the Articles herein shall be restated on January of each year, and shall be adjusted, in the beginning of each fiscal year, based on the IPCA variation announced by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE of the previous corporate year; and in the absence thereof, by another index published by the

**Artigo 28** - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

**Artigo 29** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais em 30 de junho de cada ano, ou em menores períodos.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários e intercalares.

**Parágrafo 2º** – A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio e poderá ser imputado aos titulares de ações ordinárias e ao dividendo anual mínimo das ações preferenciais, integrando tal valor ao montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

**Artigo 30** - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 31** - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 32** – Os valores monetários referidos nos Artigos deste Estatuto serão atualizados em janeiro de cada ano, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida no exercício anterior; e, na falta deste, por outro



same Foundation reflecting the same loss of purchasing power of the national currency that occurred in the period.

índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.